



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Decreto nº 68, de 27 de maio de 2026**

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE  
EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES  
DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município de Barra de São Francisco, ES, bem como legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 1.388, de 05 de junho de 2023, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

- I. **Secretária Municipal de Educação**  
Adelza de Almeida Lima
- II. **Representante da Sociedade Civil Organizada**  
Daniele Moura Rosa
- III. **Representante do Controle Interno Municipal**  
Eliete Silva de Oliveira Reis
- IV. **Representante da Procuradoria Municipal**  
Romildo Alves Ferreira
- V. **Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no CREA/ES ou no CAU/ES**  
Kennedy Bráz Teixeira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal